

BALANCEIRO - COM INSALUBRIDADE 20%**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Licitação nº:

Dia: - Hora:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Capão da Canoa
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Janeiro de 2026
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço**ANEXO ----- A****Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	BALANCEIRO - CBO 4141-15 - 40HS SEMANAIS (08H ÀS 12H E 13H ÀS 17H, SEGUNDA A SEXTA)	R\$ 1.928,12

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.928,12
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	20,00%	385,62
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora-extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			2.313,74

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	130,71
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,60 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	483,81
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 27,15 -
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	0,00
	B.2) Valor Auxílio-lanche	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio-creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)	25,52
Total de Benefícios Mensais e Diários		640,04

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes EPI	100,00
B	Material	300,00
C	Outros (especificar)	0,00
Total de Insumos Diversos		400,00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	462,75
B	SESI ou SESC	1,50%	34,71
C	SENAI ou SENAC	1,00%	23,14
D	INCRA	0,20%	4,63
E	Salário educação	2,50%	57,84
F	FGTS	8,00%	185,10
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	3,00%	69,41
H	SEBRAE	0,60%	13,88
TOTAL		36,80%	851,46
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário		192,81
B	Adicional de Férias		64,27
Subtotal			257,08
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		94,61
TOTAL			351,69
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		1,71
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,63
TOTAL			2,34
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado	9,64
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,77
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		3,70
C.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC n° 146/04 - Art. 1º)	Cálculo do valor =	0,93
D	Aviso-previo trabalhado		26,99
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		9,93
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		74,04
F.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC n° 146/04 - Art. 1º)	Cálculo do valor =	18,51
TOTAL			144,51
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		192,81
B	Ausência por doença		32,14
C	Licença-paternidade		0,48
D	Ausências legais		6,43
E	Ausência por acidente de trabalho		0,75
F	Outros (especificar)		
Subtotal			232,61
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		85,60
TOTAL			318,21
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		851,46
4.2	13º salário + adicional de férias		351,69
4.3	Afastamento maternidade		2,34
4.4	Custo de rescisão		144,51
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		318,21
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL			1.668,21
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	5.021,99
A	Custos Indiretos	10,00%	502,20
		%	5.524,19
B	Lucro	10,00%	552,42
		-	6.076,61
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
a) COFINS		3,00%	195,28
b) PIS		0,65%	42,31
c)		0,00%	-

C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
a) ISS	3,00%	195,28
TOTAL		1.487,49

Percentual Total e Valor Total de Tributos	6,65%	432,87
---	--------------	---------------

Base de Cálculo para os Tributos
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

ANEXO -----B	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.313,74
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	640,04
C Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	400,00
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.668,21
Subtotal (A + B + C + D)	5.021,99
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.487,49
Valor total por empregado	6.509,48

ANEXO -----C			
Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados (C)	Valor total do serviço D = (B x C)
	6.509,48	1	6.509,48

ANEXO -----D							
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
Valor global da proposta							
Descrição							Valor (R\$)
A	Valor Unitário (por colaborador)						R\$ 6.509,48
B	Quantidade de colaboradores						1
C	Valor mensal do serviço						R\$ 6.509,48
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)				12		R\$ 78.120,00
	Quantidade de horas mensais de trabalho, efetivas, conforme ETP						200
	Custo por hora trabalhada, normal (horário expediente)						32,55
	Custo por hora trabalhada, extraordinária (fora do horário expediente)						65,10

Capão da Canoa, 08/07/2026

Representante Legal

Observação:

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o

município verificar, por meio de recursos a licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.

OPERÁRIOS COM INSALUBRIDADE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:

Dia: - Hora:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Capão da Canoa
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Janeiro de 2026
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL, RECICLADOR DE LIXO URBANO - CBO 5192-15 - 40HS SEMANAIS (08H ÀS 12H E 13H ÀS 17H, SEGUNDA A SEXTA)	R\$ 1.788,45

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base		1.788,45
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	20,00%	357,69
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora-extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			2.146,14

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	139,09
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,60 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	483,81
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 27,15 -
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	0,00
	B.2) Valor Auxílio-lanche	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio-creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)	25,52
Total de Benefícios Mensais e Diários		648,42

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes EPI	100,00
B	Material	300,00
C	Outros (especificar)	0,00
Total de Insumos Diversos		400,00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	429,23
B	SESI ou SESC	1,50%	32,19
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,46
D	INCRA	0,20%	4,29
E	Salário educação	2,50%	53,65
F	FGTS	8,00%	171,69
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	3,00%	64,38
H	SEBRAE	0,60%	12,88
TOTAL		36,80%	789,77
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	178,85	
B	Adicional de Férias	59,62	
Subtotal		238,47	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	87,76	
TOTAL		326,23	
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	1,59	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,59	
TOTAL		2,18	
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso-prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado	8,94
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,72
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		3,43
C.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC nº 110/04 - Art. 1º)	Cálculo do valor =	0,86
D	Aviso-prévio trabalhado		25,04
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		9,21
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		68,68
F.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC nº 110/04 - Art. 1º)	Cálculo do valor =	17,17
TOTAL		134,05	
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	178,85	
B	Ausência por doença	29,81	
C	Licença-paternidade	0,45	
D	Ausências legais	5,96	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,70	
F	Outros (especificar)		
Subtotal		215,77	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	79,40	
TOTAL		295,17	
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	789,77	
4.2	13º salário + adicional de férias	326,23	
4.3	Afastamento maternidade	2,18	
4.4	Custo de rescisão	134,05	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	295,17	
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		1.547,40	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	4.741,96
A	Custos Indiretos	10,00%	474,20
		%	5.216,16
B	Lucro	10,00%	521,62
		-	5.737,78
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
a) COFINS		3,00%	184,40
b) PIS		0,65%	39,95
c)		0,00%	-

C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
a) ISS	3,00%	184,40
TOTAL		1.404,57

Percentual Total e Valor Total de Tributos	6,65%	408,75
---	--------------	---------------

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

ANEXO -----B

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.146,14
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	648,42
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	400,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.547,40
Subtotal (A + B + C + D)		4.741,96
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.404,57
Valor total por empregado		6.146,53

ANEXO -----C

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados (C)	Valor total do serviço D = (B x C)
	6.146,53	2	12.293,06

ANEXO -----D

Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor global da proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor Unitário (por colaborador)	R\$ 6.146,53
B	Quantidade de colaboradores	2
C	Valor mensal do serviço	R\$ 12.293,06
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 147.528,00
Quantidade de horas mensais de trabalho, efetivas, conforme ETP		200
Custo por hora trabalhada, normal (horário expediente)		61,47
Custo por hora trabalhada, extraordinária (fora do horário expediente)		122,94

Capão da Canoa, 08/07/2026

Representante Legal

Observação:

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o

município verificar, por meio de recursos a licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.

VIGIA, GUARDA PATRIMONIAL - ESCALA 12X36			
TURNO DIURNO (07H ÀS 19H) - SEM INSALUBRIDADE			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Licitação nº:			
Dia: - Hora:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Capão da Canoa	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Janeiro de 2026
D	Número de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
ANEXO ----- A			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
1	VIGIA, GUARDA PATRIMONIAL - CBO 5174-20 - ESCALA 12X36 - DIURNO (07H ÀS 19H)		R\$ 2.126,25
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-base		2.126,25
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora-extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			2.126,25
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		40,43
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,60	-
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		329,87
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 27,15	-
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		0,00
	B.2) Valor Auxílio-lanche	R\$ -	
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		0,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)		25,52
Total de Benefícios Mensais e Diários			395,82
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes EPI		100,00
B	Material		300,00

C	Outros (especificar)		0,00
Total de Insumos Diversos			400,00
Nota: Valores mensais por empregado			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	425,25
B	SESI ou SESC	1,50%	31,89
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,26
D	INCRA	0,20%	4,25
E	Salário educação	2,50%	53,16
F	FGTS	8,00%	170,10
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	3,00%	63,79
H	SEBRAE	0,60%	12,76
TOTAL		36,80%	782,46
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário		177,19
B	Adicional de Férias		59,06
Subtotal			236,25
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		86,94
TOTAL			323,19
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		1,58
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,58
TOTAL			2,16
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado	8,86
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,71
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		3,40
C.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC n. 110/01 - Art. 1º)	Cálculo do valor =	0,85
D	Aviso-prévio trabalhado		24,81
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		9,13
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		68,04
F.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC n. 110/01 - Art. 1º)	Cálculo do valor =	17,01
TOTAL			132,81
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		177,19
B	Ausência por doença		29,53
C	Licença-paternidade		0,44
D	Ausências legais		5,91
E	Ausência por acidente de trabalho		0,69
F	Outros (especificar)		
Subtotal			213,76
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		78,66
TOTAL			292,42
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		782,46
4.2	13º salário + adicional de férias		323,19
4.3	Afastamento maternidade		2,16
4.4	Custo de rescisão		132,81
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		292,42
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL			1.533,04

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	4.455,11
A	Custos Indiretos	10,00%	445,51
		%	4.900,62
B	Lucro	10,00%	490,06
		-	5.390,68
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) COFINS	3,00%	173,24
	b) PIS	0,65%	37,54
	c)	0,00%	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,00%	173,24
	TOTAL		1.319,59
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	384,02
Base de Cálculo para os Tributos Cálculo dos Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO -----B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.126,25
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		395,82
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		400,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.533,04
	Subtotal (A + B + C + D)		4.455,11
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.319,59
	Valor total por empregado		5.774,70
ANEXO -----C			
Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados (C)	Valor total do serviço D = (B x C)
	5.774,70	2	11.549,40
ANEXO -----D			
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor global da proposta			
Descrição			Valor (R\$)
A	Valor Unitário (por colaborador)		R\$ 5.774,70
B	Quantidade de colaboradores		2
C	Valor mensal do serviço		R\$ 11.549,40
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	12	R\$ 138.585,60
Quantidade de horas mensais de trabalho, efetivas, conforme ETP			180
Custo por hora trabalhada, normal (horário expediente)			64,16
Custo por hora trabalhada, extraordinária (fora do horário expediente)			128,32
Capão da Canoa, 08/07/2026			

Representante Legal**Observação:**

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o município verificar, por meio de recursos à licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.

VIGIA, GUARDA PATRIMONIAL - ESCALA 12X36			
TURNO NOTURNO (19H ÀS 07H) - SEM INSALUBRIDADE			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Licitação nº:			
Dia: - Hora:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Capão da Canoa
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Janeiro de 2026
D	Número de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
ANEXO ----- A			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
1	VIGIA, GUARDA PATRIMONIAL - CBO 5174-20 - ESCALA 12X36 - NOTURNO (19H ÀS 07H)		R\$ 2.126,25
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base		2.126,25
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional noturno		202,96
E	Hora noturna adicional		173,97
F	Adicional de hora-extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			2.503,18
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		40,43
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,60	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		329,87
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 27,15	-
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		0,00
	B.2) Valor Auxílio-lanche	R\$ -	
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		0,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)		25,52
Total de Benefícios Mensais e Diários			395,82
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes EPI		100,00
B	Material		300,00



C	Outros (especificar)		0,00
Total de Insumos Diversos			400,00
Nota: Valores mensais por empregado			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	500,64
B	SESI ou SESC	1,50%	37,55
C	SENAI ou SENAC	1,00%	25,03
D	INCRA	0,20%	5,01
E	Salário educação	2,50%	62,58
F	FGTS	8,00%	200,25
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	3,00%	75,10
H	SEBRAE	0,60%	15,02
TOTAL		36,80%	921,18
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário		208,60
B	Adicional de Férias		69,53
Subtotal			278,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		102,35
TOTAL			380,48
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		1,85
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,68
TOTAL			2,53
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado	10,43
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,83
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		4,01
C.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC n 110/04 - Art 1º)	Cálculo do valor =	1,00
D	Aviso-prévio trabalhado		29,20
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		10,75
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		80,10
F.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC n 110/04 - Art 1º)	Cálculo do valor =	20,03
TOTAL			156,35
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		208,60
B	Ausência por doença		34,77
C	Licença-paternidade		0,52
D	Ausências legais		6,95
E	Ausência por acidente de trabalho		0,81
F	Outros (especificar)		
Subtotal			251,65
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		92,61
TOTAL			344,26
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		921,18
4.2	13º salário + adicional de férias		380,48
4.3	Afastamento maternidade		2,53
4.4	Custo de rescisão		156,35
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		344,26
4.6	Outros (especificar)		

		TOTAL	1.804,80
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	5.103,80
A	Custos Indiretos	10,00%	510,38
		%	5.614,18
B	Lucro	10,00%	561,42
		-	6.175,60
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) COFINS	3,00%	198,47
	b) PIS	0,65%	43,00
	c)	0,00%	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,00%	198,47
		TOTAL	1.511,74
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	439,94
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO -----B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.503,18	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	395,82	
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	400,00	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.804,80	
Subtotal (A + B + C + D)		5.103,80	
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.511,74	
Valor total por empregado		6.615,54	
ANEXO -----C			
Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados (C)	Valor total do serviço D = (B x C)
	6.615,54	2	13.231,08
ANEXO -----D			
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor global da proposta			
Descrição		Valor (R\$)	
A	Valor Unitário (por colaborador)	R\$ 6.615,54	
B	Quantidade de colaboradores	2	
C	Valor mensal do serviço	R\$ 13.231,08	
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	12	R\$ 158.781,60
Quantidade de horas mensais de trabalho, efetivas, conforme ETP		180	
Custo por hora trabalhada, normal (horário expediente)		73,5100	
Custo por hora trabalhada, extraordinária (fora do horário expediente)		147,02	
Capão da Canoa, 09/07/2026			



Representante Legal

Observação:

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o município verificar, por meio de recursos à licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D81C-C797-DEA4-4D38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MOTTA DA SILVA (CPF 027.XXX.XXX-31) em 22/07/2026 17:04:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D81C-C797-DEA4-4D38>